



Ofício N° 593/2022 – GAB - SEMAS

Ao
Ilmo.
Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças

Assunto: Solicitação de Compras – SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Através deste documento a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de sua secretaria, vem unificar e formalizar a exposição das necessidades da secretaria e fundo para a Contratação de empresa para a Aquisição de **Serviços Funerários** para garantir os atendimentos de benefícios eventuais que se fizerem necessários.

Abaixo segue planilha tendo descritivos e quantitativos expostos, visando assim atendimento ao princípio de Celeridade e Economicidade, e dessa forma deverá ser dado seguimento no processo administrativo.

Pedimos que seja realizado no menor tempo hábil possível a fim de dar andamento aos trabalhos diversos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Desde já estamos à disposição para maiores esclarecimentos a fim de que dê agilidade ao andamento deste processo.

São Miguel do Guamá/PA, 28 de dezembro de 2022.

ANA BARBARA FREITAS DOS REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto N° 056/2022

ANA BARBARA FREITAS DOS REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto N° 056/2022



1 – DAS JUSTIFICATIVAS

1.1. Considerando a não interrupção do entendimento de benefício eventual de auxílio funeral para o ano de 2023, a Secretaria Municipal de Assistência Social verifica a imprescindibilidade em manter os serviços aqui descritos, assim a presente aquisição se justifica face à necessidade de atendimento a população necessitada, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas áreas de atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município promovendo melhor atendimento aos municípios de São Miguel do Guamá da zona urbana e rural que procuram nossos serviços em casos emergências como o atendimento de benefícios eventuais de auxílio funeral, o qual passa por todo um trâmite que é devidamente acompanhado por um técnico assistente social.

1.2. Tendo em linha de consideração o princípio da economicidade, celeridade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública foram unificados os quantitativos das demandas para serem realizados um único processo.

1.3-Atualmente na Secretaria Municipal de Assistência Social disponibiliza a seus municípios benefícios eventuais dentre eles o auxílio funeral.

2 – DO QUANTITATIVO E DESCRIPTIVO DO OBJETO

O quantitativo, a descrição técnica dos produtos/materiais e os valores apurados estão descritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	Unid	Qtde
01	Carro fúnebre – para levar da residência ao cemitério – zona urbana	Unid	90
02	Urna funerária infantil, tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de lei, envernizada, com 04 alças de zinco, forrada em tnt, tamanho da urna de 50 cm a 70 cm – infantil	Unid	10
03	Urna funerária infantil, tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de lei, envernizada, com 04 alças de zinco, forrada em tnt, tamanho da urna de 90cm a 1,00 metro	Unid	10
04	Urna funerária infantil, tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de lei, envernizada, com 04 alças de zinco, forrada em tnt, tamanho da urna de 1,10 metros a 1,30 metros	Unid	5
05	Urna funerária adulto, tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de lei, envernizada, com 04 alças de zinco, forrada em tnt, tamanho da urna de 1,40 metros a 1,90 metros – adulto	Unid	90
06	Urna funerária adulto especial, tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de lei, envernizada, com 08 alças de zinco, forrada em tnt, tamanho a XG	Unid	10
08	Serviço de preparação e higienização de cadáveres conservação – aplicação de formol até 48h, c/edredom, flores e velas	Unid	80
09	KM de transporte de corpo	KM	25.000



O quantitativo a ser contratado está estimado para os 12 (doze) meses do exercício financeiro de 2023.

3- DOTAÇÕES

Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0018 2.074– Manutenção de Benefício Eventual

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Serviços de Pessoa Jurídica

São Miguel do Guamá/PA, 28 de dezembro de 2022.


ANA BARBARA FREITAS DOS REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 056/2022

ANA BARBARA FREITAS DOS REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 056/2022